



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PRESIDÊNCIA**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	<b>0009280-09.2026.6.17.8600</b>
INTERESSADO	:	<b>ASSISTÊNCIA DE ESTUDOS ELEITORAIS</b>
ASSUNTO	:	<b>Aquisição de até 130 (cento e trinta) inscrições destinadas à participação de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no I Congresso do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em conjunto com o III Congresso Integrado de Direito Eleitoral – IDEPPE, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2026</b>

**DESPACHO**

Trata-se de *contratação direta* do Instituto de Direito Eleitoral e Público de Pernambuco – IDEPPE, mediante inexigibilidade de licitação, para aquisição de até 130 (cento e trinta) inscrições presenciais destinadas à participação de magistrados(as) e servidores(as) deste TRE-PE no I Congresso do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em conjunto com o III Congresso Integrado de Direito Eleitoral – IDEPPE, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Recife Expo Center, com o tema “Eleições 2026: Integridade do Processo Eleitoral na Era Digital – Tecnologia, Liberdade de Expressão e Atuação da Justiça Eleitoral” com pedido de acréscimo de valor da despesa no total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

A SOF/SEPORA registrou, na Informação 10678 (3312666), haver saldo no fundo de reserva em custeio do orçamento 2026 suficiente para atendimento da despesa no PCA.

O COGEST validou o pedido de acréscimo conforme Informação 11004 deliberação COGEST 12, de 04/05/26 (3316752).

A Diretoria-Geral validou o pedido de acréscimo de valor da despesa no PCA 2026, ao tempo em que encaminhou os presentes autos para apreciação desta Presidência, por meio Despacho DG 2965 (3325807), conforme determina o item 7.1.14 do Manual de Contratações TRE/PE 2025 (Versão 2.0).

Ante o exposto, apoiado na deliberação do Despacho DG 2965 (3325807) e com base na Informação SEPORA 11200 (3319232), nos termos do item 7.1.15 do Manual de Contratações do TRE-PE (Versão 2.0), **APROVO** o acréscimo do valor da despesa no PCA 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), solicitado mediante o BS-formulário-acréscimo valor despesa PCA 02 (3310080).

Quanto à contratação, amparado na Informação SEPOR 11200 (3319232), no Parecer ASJUR 268 (3312854), no Despacho 25468 (3324029) EJE, na Informação ASEEL 11353 (3321751) que atestam o atendimento das condicionantes, e ainda a apresentação de novo BS-ETP-serviços de capacitação 3325668, devidamente aprovado pelas unidades competentes, com fulcro na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa, no montante total de até R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) referente à aquisição, por inexigibilidade de licitação, de até 130 (cento e trinta) inscrições presenciais destinadas à participação de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no I Congresso do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em conjunto com o III Congresso Integrado de Direito Eleitoral – IDEPPE, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2026, no Recife Expo Center, com o tema “Eleições 2026: Integridade do Processo Eleitoral na Era Digital – Tecnologia, Liberdade de Expressão e Atuação da Justiça Eleitoral”.

À EJE, para cadastro da inexigibilidade em sistema próprio.

À CEC e à SOF para providências a cargo de cada unidade.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**,  
**Presidente**, em 12/05/2026, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3325817** e o código CRC **7E57B396**.